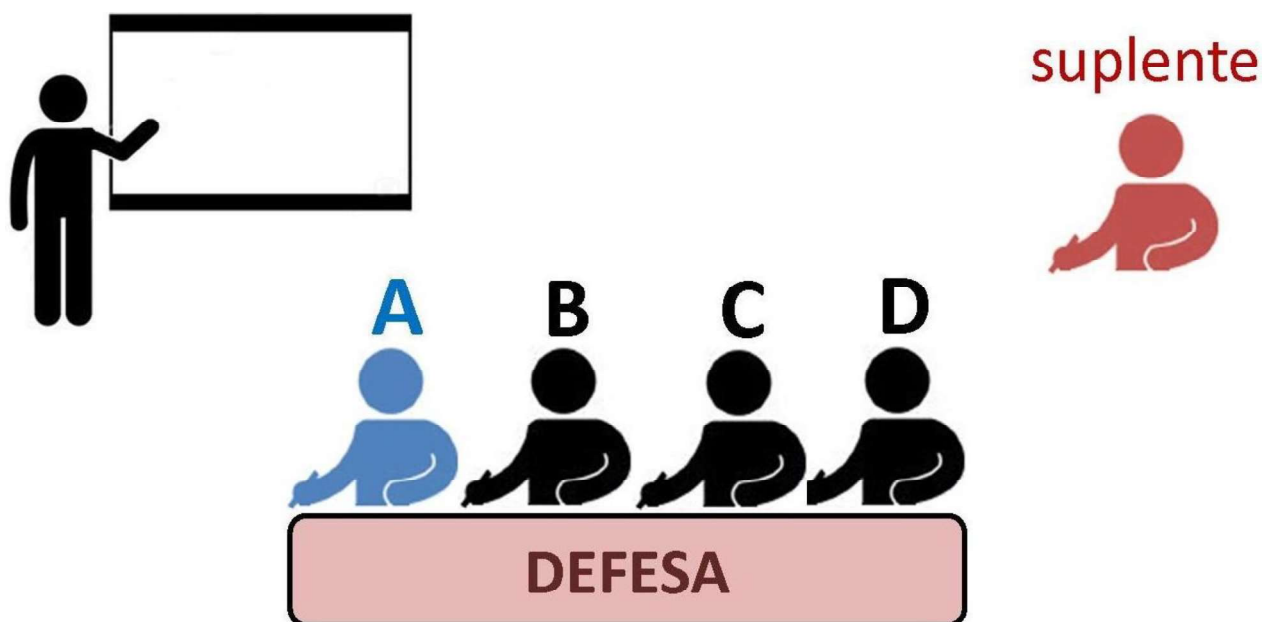


BANCA DE DEFESA



A = Presidente da banca. Será o seu orientador e coordenará os trabalhos, no entanto, não é considerado membro, isto é, não vota e não opina;

B = Membro interno do Programa. Será um dos docentes do PPGSSPS;

C = Membro externo do Programa. Será um docente de fora do PPGSSPS, mas poderá ser docente de um dos Campi da UNIFESP. Poderá também ser externo da UNIFESP;

D = Membro externo da UNIFESP. Será um docente de fora da UNIFESP.

Suplente = Será um docente de fora da UNIFESP (ou interno, caso tenham dois externos à UNIFESP na banca). É acionado apenas no caso de ausência de um dos membros.

O discente terá até 50 minutos para apresentar o trabalho, em sessão pública. Cada membro da banca terá 30 minutos para arguir o discente.